



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.817/2022

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Especial por Superávit Financeiro** e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 020/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro** no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
<b>08.243.0028.5.001</b>	<b>INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>		
4.4.90.52.00.00	870	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>08.243.0028.6.005</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FIA</b>		
3.3.90.30.00.00	871	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>FONTE</b>	<b>916</b>	<b>DEL. 043/2021 - CEDCA - AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
916	DEL. 043/2021 - CEDCA - AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Março de 2022.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/23-03-2022/>

DATA: 23/03/2022 PÁGINA: B6 EDIÇÃO: 12.383